

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.670, DE 23 DE JUNHO DE 2014



DECRETO Nº 15.669, DE 23 DE JUNHO DE 2014

Enquadra, **sub judice**, por força de decisão judicial, a servidora **Alivone Barreto da Silva**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no Mandado de Cumprimento - Processo nº 0012692-22.2003.8.18.0140, proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Teresina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 62, de 26 de dezembro de 2005, considerando o contido no Ofício nº 36.101-212/2014, de 03 de fevereiro de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, Ofício nº 146/2014-GSF, de 10 de fevereiro de 2014, da Secretaria da Fazenda e no Ofício nº 21.000-0374/2014-GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2014, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.000940/14,

### DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada, **sub judice**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência C, a servidora **Alivone Barreto da Silva**, Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência A, matrícula funcional nº 002.602-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, nos autos do Mandado de Cumprimento - Processo nº 0012692-22.2003.8.18.0140, proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Teresina.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento, serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Enquadra, **sub judice**, por força de decisão judicial, o servidor **Sócrates de Araújo Bastos**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no Mandado de Cumprimento - Processo nº 0012692-22.2003.8.18.0140, proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Teresina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 62, de 26 de dezembro de 2005, considerando o contido no Ofício nº 36.101-212/2014, de 03 de fevereiro de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, Ofício nº 146/2014-GSF, de 10 de fevereiro de 2014, da Secretaria da Fazenda e no Ofício nº 21.000-0374/2014-GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2014, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.000940/14,

### DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado, **sub judice**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência C, o servidor **Sócrates de Araújo Bastos**, Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência A, matrícula funcional nº 002.610-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, nos autos do Mandado de Cumprimento - Processo nº 0012692-22.2003.8.18.0140, proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Teresina.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento, serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de junho de 2014 • Nº 116



DECRETO Nº 15.671, DE 23 DE JUNHO DE 2014



DECRETO Nº 15.672, DE 23 DE JUNHO DE 2014

Enquadra, **sub judice**, por força de decisão judicial, a servidora **Maria de Fátima Viana de Oliveira**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no Mandado de Cumprimento - Processo nº 0012692-22.2003.8.18.0140, proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Teresina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 62, de 26 de dezembro de 2005, considerando o contido no Ofício nº 36.101-212/2014, de 03 de fevereiro de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, Ofício nº 146/2014-GSF, de 10 de fevereiro de 2014, da Secretaria da Fazenda e no Ofício nº 21.000-0374/2014-GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2014, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.000940/14,

## DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada, **sub judice**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência C, a servidora **Maria de Fátima Viana de Oliveira**, Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência A, matrícula funcional nº 002.600-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, nos autos do Mandado de Cumprimento - Processo nº 0012692-22.2003.8.18.0140, proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Teresina.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento, serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Enquadra, **sub judice**, por força de decisão judicial, a servidora **Ana Célia Furtado Mendes Magalhães**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no Mandado de Cumprimento - Processo nº 0012692-22.2003.8.18.0140, proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Teresina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 62, de 26 de dezembro de 2005, considerando o contido no Ofício nº 36.101-212/2014, de 03 de fevereiro de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, Ofício nº 146/2014-GSF, de 10 de fevereiro de 2014, da Secretaria da Fazenda e no Ofício nº 21.000-0374/2014-GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2014, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.000940/14,

## DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada, **sub judice**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência C, a servidora **Ana Célia Furtado Mendes Magalhães**, Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência A, matrícula funcional nº 002.701-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, nos autos do Mandado de Cumprimento - Processo nº 0012692-22.2003.8.18.0140, proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Teresina.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento, serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO Nº 15673, DE 23 DE JUNHO 2014**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR EFETIVO **LUCIMAR DE SOUSA LEAL**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL PARA A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII do art. 102, da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 65, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 21.000-2.573/2013/GAB-SEAD, de 19 de setembro de 2013, bem como Ofício nº 21.000-794/2014/GAB-SEAD, de 26 de março de 2014, ambos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/PI, e os autos do Processo Administrativo AA.002.1.011462/13-20, oriundo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/PI, referente ao AP.010.1.006048/13-04 e AP.010.1.001829/14-63;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí), acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 03/07/2013, p. 17 e 18, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Despacho s/n, de 06 de março de 2014, do Secretário de Estado da Administração;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI para a verificação das condições estabelecidas no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13/1994, e, ainda, o disposto no art. 9º e 10, ambos do Decreto nº 15.252/2013, que impede a concessão de período de trânsito e pagamento de ajuda de custo, haja vista que o servidor já se encontra à disposição da ADAPI desde 2008;

**CONSIDERANDO** os arts. 11 e 14, ambos do Decreto nº 15.252/2013, cabe à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR a responsabilidade pelo encaminhamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato de Redistribuição, da documentação relativa ao assento funcional do servidor redistribuído à ADAPI, e, ainda, fazer o registro da redistribuição do Sistema de Folha de Pagamento - SFP e encaminhar à SEAD a publicação do ato de redistribuição;

**CONSIDERANDO**, ainda, a competência da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, para adotar as providências necessárias à alteração das dotações orçamentárias, na forma do art. 17, do Decreto nº 15.252/2013,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica autorizada, em conformidade com o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, bem como o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, a redistribuição do servidor **LUCIMAR DE SOUSA LEAL**, matrícula funcional nº 007634-1, do cargo efetivo de Técnico Especializado, especialidade "Economista", do Grupo Ocupacional Agente Superior de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, para a Agência de Defesa Agropecuária do Piauí, na forma deste Decreto, com a consequente reestruturação administrativa do servidor no respectivo quadro da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí.

Art. 2º Para o atendimento ao disposto no artigo anterior será observado o contido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 23 de JUNHO de 2014.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 595

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB nº 1087/2014, de 16 de abril de 2014, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.002139/14-06,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **FRANCISCO ALEX DO NASCIMENTO DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 230292-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - **SESAPI** à disposição da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 14 de abril de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI**  
**DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 606/2014-GAB/PRE, de 04 de junho de 2014, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP.010.1.003204/14-32,

**R E S O L V E** cessar os efeitos, a partir de 23 de maio de 2014, da disposição dos servidores constantes da tabela abaixo, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, para o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, constante do Anexo Único do decreto datado de 19 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35, de 19 de fevereiro de 2014.

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIA IDELSUITA DE LIMA	146332-2	ASSISTENTE SOCIAL
VANDIRA RÊGO MARTINS DE DEUS	146305-5	ASSISTENTE SOCIAL

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício DG Nº 560/2014, de 13 de maio de 2014, do Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, AP.010.1.002636/14-35,

**R E S O L V E** cessar os efeitos, a partir de 13 de maio de 2014, da disposição da servidora **HELOISA HELENA F. G. EVANGELISTA**, Geógrafa, Matrícula nº 025506-8, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, para o Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, constante do Anexo Único do decreto datado de 19 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35, de 19 de fevereiro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 554/2014-GAB/PRE, de 20 de maio de 2014, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP.010.1.003203/14-20,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **LUIZ SOUSA MORAIS**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 146219-9, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI à disposição Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas - CEDROGAS, a partir de 29 de abril de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 322/2014-GAB/PRE, de 17 de março de 2014, AP.010.1.001754/14-21, e Ofício nº 553/2014-GAB/PRE, de 20 de maio de 2014, AP.010.1.003005/14-64, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI,



**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - **EMGERPI**, à disposição dos órgãos constantes da tabela abaixo, a partir de **01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem.**

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - <b>DETRAN</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FORTES M. M. COUTO	025453-3	ADMINISTRADOR
ROSANGELA MARIA MELO ALBUQUERQUE	005235-3	AUXILIAR TÉCNICO
VALMIRA NOGUEIRA DE AREA LEÃO	025492-4	PEDAGOGA

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUI - <b>TV EDUCATIVA</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE MENDONÇA	025566-1	AUX. TÉCNICO
FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO	025578-5	CHEFE DE SEÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRANDÃO	037193-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - <b>SEAD</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO WALCERDA PINHEIRO LIMA	146243-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA	025151-8	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.SEAD.Nº 1477/14, de 05 de junho de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003138/14-85,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **NAJRA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 226725-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC** à disposição da Secretaria de Administração - **SEAD**, a partir de **05 de junho de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 10/2013-PRES, de 22 de janeiro de 2013 (AP.010.1.000820/13-77) e Ofício nº 022/2014-PRES, de 06 de fevereiro de 2014 (AP.010.1.000860/14-06), da Junta Comercial do Estado do Piauí,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **RAIMUNDA DE FÁTIMA CARVALHO SOUSA**, Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 076937-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC** à disposição da Junta Comercial do Estado do Piauí - **JUCEPI**, a partir de **01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante**, convalidando o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
**DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIANO PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Oeiras, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

**BENEDITO MENDES GONCALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Oeiras, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PAULO JOSÉ DE LIMA ROSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Oeiras, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

**RENATO DE HOLANDA TORRES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Oeiras, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

**DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GENILSON SEPULVIDA PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Geral do Posto Fiscal, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAUL DANTAS DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral do Posto Fiscal, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

**DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 014/2014-PRES, de 26 de fevereiro de 2014, da Junta Comercial do Estado do Piauí, AP.010.1.001356/14-85,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - **SETRE**, abaixo relacionados, à disposição da Junta Comercial do Estado - **JUCEPI**, a partir de **01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - JUCEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA COELHO	008508-1	TÉCNICO AUXILIAR
AVELINA MELO DE CARVALHO	008424-7	ESCRITURÁRIO
CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	008204-0	TÉCNICO AUXILIAR
JANDIRA MARIA DA SILVA MELO	007717-8	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA DORA DIAS SILVA	008354-2	ESCRITURÁRIO
MARIA JOSÉ SOARES DE BRITO	008314-3	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA LÚCIA VASCONCELOS ROSADO	008092-6	AG. ADMINISTRATIVO
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO S. DOS S. SILVA	008141-8	AG. ADMINISTRATIVO
MARIA DOS REMÉDIOS BARBOSA DA MATA	008328-3	ESCRITURÁRIO
MARIA DO SOCORRO MENEZES DE SOUSA	008597-9	ESCRITURÁRIO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1851/2014/GDC, de 04 de junho de 2014, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, AP.010.1.003177/14-79,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **DALVANIRA VIANA ARCOVERDE**, Agente Administrativo, Matrícula nº 000693-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração - SEAD à disposição do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

## SECRETARIA DE GOVERNO

### DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ERALDO RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Suporte Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

**MARIA REJANE AGUIDO PINTO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**INÊS PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

### DECRETOS DE 18 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCA JAYRA CARDOSO MENDES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAUL AMORIM DE PINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014.

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

### DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO RAFAEL MENEZES BEVILAQUA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

### DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PAULO HENRIQUE NUNES MARTINS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Oeiras, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FIRMINO BARROSO JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Oeiras, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

### DECRETOS DE 18 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BRUNA LARISS FERREIRA QUADROS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014.

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de junho de 2014 • Nº 116

**JOSE DE ANCHIETA MOREIRA SOARES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Treinamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARINA MACEDO E ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014.

**GLAUCIA GRAZIELE DE ABREU ANDRADE FRANÇA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Treinamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO DA SILVA RABELO JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Oeiras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO LEAL DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Oeiras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

### DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2014

**JOAO DA CRUZ TEIXEIRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

### DECRETOS DE 18 DE JUNHO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA CELIA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de São João do Piauí, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE INACIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de São João do Piauí, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

### DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BENEVAL DE ABREU GONZAGA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Oeiras, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**KELSON JEFFERSON MOREIRA REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Oeiras, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

### DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0347/2014-GAB/Reitoria, de 30 de abril de 2014, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, AP.010.1.002359/14-95,

**R E S O L V E tornar sem efeito**, de conformidade com o disposto no § 4º, do art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **a nomeação dos candidatos abaixo relacionados**, constantes do Anexo Único do Decreto s/nº datado de 24 de março de 2014, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 25 de março de 2014:

## TERRITÓRIO ENTRERIOS(TERESINAEUNIÃO)

### TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0128	004477	POLYANNA DA SILVA ALVES	2775023-PI.
0129	012778	RANIEL BORGES DA COSTA	50371835-PI.
0131	012877	JONATAS DA SILVA PEREIRA	2449802-PI.

### CONTADOR

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0010	008960	RENATA GONÇALVES DE OLIVERIA	2300787-PI.

## TERRITÓRIOS VALEDO SAMBITO E VALEDO CANINDÉ(OEIRASEVALENÇA)

### TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0017	011459	FRANCISCO FERREIRA LIMA	3164704-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04954/14-FUESPI/UESPI, de 13 de maio de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB.SEAD nº 1459/14, de 04 de junho de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003157/14-70,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE ADEILSON MEDEIROS DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 27775-4, do cargo efetivo de Professor Adjunto I, Dedicatória Exclusiva, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com efeitos a partir de 13 de maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05151/14-FUESPI/UESPI, de 16 de maio de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB. SEAD nº 1460/14, de 04 de junho de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003158/14-83,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Apoio Administrativo**, da servidora **NAYANNE DE OLIVEIRA SOUSA**, Matrícula nº 269.458-1, ainda em estágio probatório, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com efeitos a partir de 16 de maio de 2014.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**  
**DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1468/14, de 05 de junho de 2014, e no Ofício nº 15.204-362-DG/ADAPI/2014, de 05 de junho de 2014, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, AP.010.1.003124/14-45,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FELIPE HENRIQUE VILARINHO FRANÇA**, Matrícula nº 209367-7, do cargo efetivo de Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, com efeitos a partir de 05 de junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1410/14, de 28 de maio de 2014, e no Ofício nº 15.204-351-DG/ADAPI/2014, de 02 de junho de 2014, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, AP.010.1.002995/14-06,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO TSUTOMU KANNO**, Matrícula nº 195607-8, do cargo efetivo de Técnico Agrícola, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, com efeitos a partir de 28 de maio de 2014.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 334/2014-GCG, de 27 de maio de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.002904/14-99,

**RESOLVE** **Elicenciar, a pedido**, nos termos do disposto no inciso I, §§ 1º e 3º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), os Militares da Polícia Militar do Piauí, a seguir relacionados:

Nº	PROCESSO	GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DO LICENCIAMENTO
01	AA.028.1.006288/14-05	Soldado PM	1014236-11	MACIEL SILVA RODRIGUES	07/02/2014
02	AA.028.1.009582/14-70	Soldado PM	1014117-10	JÂNIO VALENTE BARRETO	23/04/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 361/2014-GCG, de 04 de junho de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.003080/14-13,

**RESOLVE** **Elicenciar, a pedido**, nos termos do disposto no inciso I, §§ 1º e 3º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), o Militar da Polícia Militar do Piauí, a seguir relacionado:

Nº	PROCESSO	GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DO LICENCIAMENTO
01	AA.028.1.004085/14-32	Soldado PM	10.13761-08	GIULIANNI SENA DA SILVA	17/02/2014

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



**Portaria nº 291/2014 Teresina, 23 de Junho de 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Maria do Perpétuo Bezerra da Silva, matrícula nº 023359-5 Agente Técnico de Serviços, do quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a função Gratificada, denominada Supervisor II, Símbolo DAI-6, junto ao Plamta.

Revogada as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz  
Diretor Geral - IAPEP

**Portaria nº 292/2014 Teresina, 23 de Junho de 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Júlia Maria Paulo Carvalho, matrícula nº 023505-9 Agente Superior de Serviços, do quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a Função Gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Coordenação do Controle Interno.

Revogada as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz  
Diretor Geral - IAPEP

**Portaria nº 293/2014 Teresina, 23 de junho de 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora REJANY MARIA LOPES SOARES, Matrícula 023478-8, Agente Técnico de Serviços, do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a Função de Supervisor IV, Símbolo DAI - 7, junto à Coordenação de Serviços Gerais.

Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz  
Diretor Geral - IAPEP

**Portaria nº 294/2014 Teresina, 23 de junho de 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora MARIA ALCIONEIDA GONSALVES SILVA, Matrícula 086458-7, Agente Técnico de Serviços, do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a Função de Supervisor IV, Símbolo DAI - 7, junto à Diretoria Geral.

Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz  
Diretor Geral - IAPEP



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

### PORTARIA Nº 016/14 – GAB

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE, a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Economia Solidária, a ser realizada nos dias 02 e 03 de julho de 2014, em Teresina, Estado do Piauí.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora é instância de deliberação, organização, coordenação e promoção da III Conferência Estadual de Economia Solidária, que tem por finalidade promover o debate sobre o processo de integração das ações de apoio à Economia Solidária, fomentada pelos governos e pela sociedade civil.

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora será composta pelos servidores da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE, conforme abaixo relacionado:

- I – Maria de Lourdes Moura Santos Correia Lima;
- II – Marcionila Cyntia Lima Araújo Meneses;
- III – Janaína Pessoa Furtado Portela; e
- IV – Cléa Maria Alves de Castro.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 5º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de junho de 2014

**WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS**  
*Secretário de Estado*

### PORTARIA Nº 017/14 – GAB

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar LEVI FERNANDES DA SILVANETO, Coordenador de Renda do Programa PROPIGER, matrícula nº 285591-7, para exercer, interinamente, a Função de Coordenador da Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SinePiauí do Bairro Dirceu Arcoverde, em Teresina, Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

**Art. 3º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de junho de 2014

**WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS**  
*Secretário de Estado*

Of. 305



Governo do Estado do Piauí  
Agência de Defesa Agropecuária do Piauí



**PORTARIA Nº 15.204 – 44/2014 – DG ADAPPI, DE 17 DE JUNHO DE 2014.**  
**Altera o calendário das etapas de vacinação contra Febre Aftosa no Estado do Piauí e dá outras providências.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPPI**, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente o inciso IX do artigo 4º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPPI; **considerando** o Decreto Estadual nº 12.680,

que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí, em seu artigo 21, § 2º; **considerando** o Parecer CFA Nº 10/2014, datado de 10/06/2014; **considerando** a regularidade das precipitações pluviométricas no Estado do Piauí; **considerando também** a uniformização das etapas de vacinação contra febre aftosa para os meses de maio e novembro no estado do Piauí com a maioria das Unidades Federativas;

#### RESOLVE:

**Art 1º.** Alterar o calendário das etapas de vacinação contra Febre Aftosa no Estado do Piauí para os meses de maio e novembro, conforme datas a seguir:

I. 1ª Etapa: Vacinação - 01 a 31 de maio  
Certificação: 01 a 15 de junho

II. 2ª Etapa: Vacinação - 01 a 30 de novembro  
Certificação: 01 a 15 de dezembro

**Art. 2º.** Revogadas disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPPI em Teresina (PI), 17 de junho de 2014.  
**JOSE ANTÔNIO FILHO**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 15.204 – 45/2014 – DG ADAPPI, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**  
**Regulamenta o trânsito inter e intraestadual de acordo com o novo calendário de vacinação contra Febre Aftosa no Estado do Piauí e dá outras providências.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPPI**, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente o inciso IX do artigo 4º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPPI; **considerando** o Decreto Estadual nº 12.680, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí; **considerando** o Parecer CFA Nº 10/2014, datado de 10/06/2014; **considerando** a regularidade das precipitações pluviométricas no estado do Piauí; **considerando também** a uniformização das etapas de vacinação contra febre aftosa para os meses de maio e novembro no estado do Piauí com a maioria das Unidades Federativas; **considerando finalmente** a IN Nº 16, de 16/06/2014, que reconhece o Estado do Piauí como zona livre de febre aftosa com vacinação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Regulamentar o trânsito inter e intraestadual de acordo com o novo calendário de vacinação contra Febre Aftosa no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Para o trânsito interestadual será obrigatória, a partir desta data, a vacinação contra febre aftosa de bovídeos (bovinos e bubalinos), respeitando as exigências legais existentes, tais como os prazos legais para emissão de GTA, previstos no art. 20 da IN Nº 44/2007.

**Parágrafo Único.** Somente serão vacinados contra febre aftosa os bovídeos que irão transitar, devendo a vacinação ser autorizada e acompanhada pelo Serviço Oficial.

**Art. 3º.** Para o trânsito intraestadual não haverá obrigatoriedade de vacinação contra a febre aftosa até a II Etapa da campanha, que será realizada no mês de novembro de 2014.

**Art. 4º.** Para a emissão de GTA, no trânsito interestadual, as propriedades deverão comprovar a vacinação das bezerras contra a brucelose.

**Art. 5º.** Revogadas disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPPI em Teresina (PI), 18 de junho de 2014.  
**JOSE ANTÔNIO FILHO**  
Diretor Geral

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ASSESSORIA JURÍDICA - AJUR  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

## Portaria GSE/ADM Nº. 0149/2014 Teresina (PI), 16 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

I - Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria GSE/ADM Nº 0120/2014, datada de 15/05/2014, devidamente publicada no DOE sob nº 96, em 26/05/14, para efetuar a conclusão dos trabalhos investigatórios junto a Unidade Escolar Paulo Ferraz localizada na cidade de Teresina-PI, conforme preceitua o artigo 166 Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 13/94.

II - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ.

Alano Dourado Meneses  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

## Portaria GSE/ADM Nº. 0150/2014 Teresina (PI), 16 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

I - Prorrogar por mais (30) trinta dias, o afastamento do servidor **João Cândido Pereira**, matrícula nº 057405-8, para efetuar a conclusão dos trabalhos investigatórios junto a Unidade Escolar Paulo Ferraz localizada na cidade de Teresina-PI, conforme preceitua o artigo 168 Parágrafo Único da Lei Complementar nº.13/94.

II - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ.

Alano Dourado Meneses  
Secretário da Educação e Cultura

Of. 185

## PORTARIA GSE/ADM Nº 0152/2014. Teresina, 18 de junho de 2014.

Constitui Comissão de controle e acompanhamento da inserção de produtos oriundos da Agricultura Familiar nos cardápios da refeição escolar servida na Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí, como também revoga a portaria GSE/ADM Nº 0059/2012.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais inerentes ao Cargo e considerando o seu dever funcional de criar mecanismos administrativos que possam atender às diretrizes emergentes da Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução FNDE/CD nº 26, de 14 de junho de 2013, no tocante à parcela dos produtos da Agricultura Familiar na composição das refeições escolares,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída COMISSÃO CENTRAL de acompanhamento e controle da inserção de produtos da Agricultura Familiar na composição das refeições escolares, composta por técnicos da SEDUC e 21 (vinte e uma) SUBCOMISSÕES REGIONAIS reunindo Diretores titulares das Escolas Estaduais, Nutricionistas da SEDUC e 2 (dois) técnicos de cada Gerência Regional de Educação.

Art. 2º - Nos procedimentos de compra amparados por dispensa do processo de licitação, na forma da lei, as Subcomissões farão a CHAMADA PÚBLICA, sob supervisão da COMISSÃO CENTRAL, cabendo às Gerências Regionais a implementação das ações complementares.

Art. 3º - A responsabilidade pelo cumprimento da presente Portaria recai sobre a Comissão Central e cada Subcomissão Regional envolvida nos eventos de aquisição dos produtos em tela.

Art. 4º - A execução do objeto disposto no presente Ato não implica em qualquer tipo de ônus para a SEDUC, senão aqueles com deslocamento, alimentação e pousada, quando justificados perante a autoridade competente.

Art. 5º - São membros da Comissão Central:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Soraia Tatiana Tabatinga Barbosa		070758-9 Gerente GIE
Jucira Macedo Lopes Reis	800204-5	Gerente GGE
Lucélia Nárjere de Araújo	108007-5	Coordenadora da CATNG
Maria do socorro Alves da Silva		070640-0 Supervisora da Alimentação Escolar
Simone Bastos Martins de Melo		099296-8 Técnica da CANTG (Nutricionista RT)
Maria das Dores e Silva Pinheiro II		278263-4 Técnica GPC

Art. 6º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de junho de 2014.

ALANO DOURADO MENESES  
Secretário de Educação e Cultura

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA GAB Nº. 00665/2014 Teresina, 17 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 498/2014 – HEDA, da Direção Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde em Parnaíba, o qual gerou o Processo Administrativo nº AA.900.1.011242/14-26;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art. 1º, da Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nº 280, de 16 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar a vida das pacientes que necessitarem de cirurgias obstétricas de urgência no âmbito do HEDA-Parnaíba, estando sob o iminente e grave risco de morte;



## RESOLVE:

**Art. 1º** - Os servidores profissionais de enfermagem são obrigados a auxiliar os médicos em cirurgias quando houver necessidade de realização de procedimentos cirúrgicos de urgência, conforme critério médico, e desde que não haja no hospital médico que possa desincumbir-se desta função.

**Art. 2º** - A omissão do servidor profissional de enfermagem em cumprir o que ordenado no art. 1º, ou sua recusa de fazê-lo, implicará em sua responsabilidade administrativa, além das responsabilidades civil e criminal competentes.

**Art. 3º** - Diante da omissão ou recusa do servidor profissional de enfermagem de auxiliar em cirurgias nos termos do art. 1º, o Diretor do hospital imediatamente instaurará processo disciplinar em face do aludido servidor, observando-se no mais o que estipulado na Lei complementar nº 13/94, sob pena de responsabilidade.

**Art. 4º** - No caso de a omissão ou recusa resultar em dano à saúde do paciente que teve seu tratamento interrompido ou retardado, o fato será noticiado imediatamente ao Ministério Público e ao Delegado de Polícia Civil competente.

**Art. 5º** - A obrigação prevista no art. 1º não isenta os servidores médicos e demais profissionais de cumprirem rigorosamente a carga horária estipulada em lei e/ou regulamento, devendo as omissões ao serviço serem apuradas na forma prevista nesta Portaria.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo todos os Diretores de Hospitais Estaduais afixarem-na, para conhecimento, em local próprio em cada repartição.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em 17 de junho de 2014.

**Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se,**

Atenciosamente,

**MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1641**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## PORTARIA Nº. 159 / 2014 – GAB/PRE Teresina, 20 de Junho de 2014.

ASSUNTO: Designar responsável para atuar junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na conectividade social.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, "i", e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº01/2012, celebrado entre a Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí – EMGERPI e a Secretaria de Estado da Fazenda/PI – SEFAZ, para a gestão dos contratos oriundos da Carteira Imobiliária do Governo do Estado do Piauí, BEP – agente financeiro matrícula nº 43.514-7;

## RESOLVE:

Designar o empregado LUIS SOARES VIANA, matrícula nº 146218-X, como responsável junto a Caixa Econômica Federal – Centralizadora nacional do FCVS, através da CONECTIVIDADE SOCIAL, correspondente à Carteira Imobiliária do Agente Financeiro, Banco do Estado do Piauí – BEP, matrícula nº43514.

Cumpra-se, publique-se, registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 673**



## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA Nº 72/2014

**ADIRETORADA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

## RESOLVE

**DESIGNAR** a Defensora Pública, Dra. Patrícia Ferreira Monte Feitosa, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 21 a 30 de julho de 2014 em razão da concessão de férias regulamentares.

## CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**, em Teresina, 09 de junho de 2014.

*Dra. Daniela Neves Bojça*

**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**Of. 082**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 284/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 044/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora RGE Ltda, CNPJ nº 08.397.334/0001-52  
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0005202/2014) ao Contrato nº 284/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Reforma da U. E. Ana Bernardes no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 06/03/2014 a 04/07/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2014  
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante da Empresa

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 190/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Raios de Sol Construtora Ltda, CNPJ nº 07.813.683/0001-45  
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0012487/2014) ao Contrato nº 190/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Escola Padrão FNDE com quadra poliesportiva coberta no município de Bonfim do Piauí, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 02/04/2014 a 31/07/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, estendendo até 31/12/2014 a vigência contratual, desde 31/07/2014, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II).  
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014  
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Péricles Macário de Castro - Representante da Empresa

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 181/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Monteiro Gomes Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.060.169/0001-25  
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0022121/2014) ao Contrato nº 181/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Ampliação da U. E. Sebastião Alves dos Reis no município de Assunção do Piauí, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 25/05/2014 a 22/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2014  
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luciano Monteiro Gomes - Representante.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/14 A O CONTRATO Nº 259/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda, CNPJ nº 01.640.947/0001-20  
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação na U. E. Venceslau Duque de Oliveira no município de Coivaras/PI, ora

constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 07/05/2014 a 04/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo nº 0004602/2014

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Marcelino Almeida de Araujo - Representante.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14 AO CONTRATO Nº 198/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Dôta Engenharia Ltda, CNPJ nº 23.522.790/0001-70

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0003389/2014) ao Contrato nº 198/2012 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de piscina, pista tático e cobertura de quadra do Centro de Reabilitação Sensorial no município de Teresina-PI, ora constante da Cláusula Sexta, compreendendo o período de 03/03/2014 a 01/07/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2014

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura. Luiz Carlos Cunha - Representante da Empresa

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 046/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Santa Inês Ltda, CNPJ nº 02.528.908/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 12,05% do valor inicial do Contrato nº 046/2013, no valor de R\$ 195.860,65 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta reais, sessenta e cinco centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Construção de Escola Padrão SEDUC e Quadra Coberta com Vestiário no município de Sussuapara/PI, conforme planilha e cronograma dos serviços constantes no Processo nº 0008385/2014, bem como prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra, a partir do término da execução (10/06/2014), com vencimento em 08/09/2014. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Getúlio Alves de Carvalho - Representante.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 132/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Santa Inês Ltda, CNPJ nº 02.528.908/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0008403/2014) o acréscimo de 6,85% do valor inicial do Contrato nº 132/2012, no valor de R\$ 511.189,29 (quinhentos e onze mil, cento e oitenta e nove reais, vinte e nove centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Construção de Centro Técnico Profissional, no município de Teresina-PI, conforme planilha e cronograma dos serviços em anexo. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Getúlio Alves de Carvalho - Representante.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 101/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. S. Neto Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.336.014/0001-34

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0015109/2014) ao Contrato nº 101/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Reforma na U. E. Araújo Luz no município de Picos/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 21/04/2014 a 20/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. João da Silva Neto - Representante.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 111/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. S. Neto Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.336.014/0001-34

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0015104/2014) ao Contrato nº 111/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação da U. E. Estela Nunes no município de

Bocaina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 21/04/2014 a 20/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. João da Silva Neto - Representante.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 069/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0015466/2014) ao Contrato nº 069/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Construção de quadra poliesportiva na U. E. Dom Severino no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 19/04/2014 a 18/07/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 051/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. Meneses Construções Ltda, CNPJ nº 00.258.683/0001-81

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0015806/2014) ao Contrato nº 051/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Escola Padrão SEDUC e quadra poliesportiva no município de Wall Ferraz/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 12/04/2014 a 10/08/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. João José Meneses Silva - Representante.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 209/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Setel Trabalho Temporário Ltda, CNPJ nº 05.731.045/0001-50

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0015066/2014) ao Contrato nº 209/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Escola Padrão FNDE com 04 salas de aula no povoado de Formosa no município de Piri-piri/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 10/04/2014 a 08/08/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, estendendo até 31/12/2014 a vigência contratual, desde 08/08/2014, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II).

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. Vinicius Magno Uchôa Oliveira - Representante da Empresa

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14 AO CONTRATO Nº 047/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Barreto Ltda, CNPJ nº 07.561.615/0001-36

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0023212/2014) ao Contrato nº 047/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Construção de Escola Padrão SEDUC e Quadra Coberta com Vestiário no município de Caldeirão Grande/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 15/06/2014 a 13/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Barreto de Souza - Representante.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 184/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Stil Construções Ltda, CNPJ nº 69.605.475/0001-08

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0011113/2014) ao Contrato nº 184/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Ampliação da U. E. Ricardo Augusto Veloso no município de Luis Correia/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 27/03/2014 a 25/07/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, estendendo até 31/12/2014 a vigência contratual, desde 25/07/2014, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II).

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura. Josiane Braz Ribeiro - Representante da Empresa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 295/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Barreto Ltda, CNPJ nº 07.561.615/0001-36  
**OBJETO:** O Termo Aditivo (Processo nº 0021780/2014) ao Contrato nº 295/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Cobertura de quadra poliesportiva da U. E. Djalma Nunes no município de Floriano, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 11/05/2014 a 10/07/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2014.  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Barreto de Souza – Representante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 277/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Aguiar, CNPJ nº 10.402.888/0001-42  
**OBJETO:** O Termo Aditivo (Processo nº 0017185/2014) ao Contrato nº 277/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação na U. E. Job de Macedo Brito no município de Cocal de Telha/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 03/05/2014 a 01/08/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2014.  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco Wilson Amaral Aguiar – Representante

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2014**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MD Construções e Serviços de Construção Ltda.  
**CNPJ:** 10.816.518/0001-51  
**OBJETO:** Reforma do Prédio e Construção de Pátio coberto e salas de aula da U. E. Ferdinand Freitas no município de José de Freitas/PI  
**FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 243.326,61 (Duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) em conformidade com o Processo Administrativo nº 0012141/2014 da Tomada de Preços nº 13/2014.  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2014  
**Nº DE PARCELAS:** 03 (três)  
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Duellisklas Martins Rodrigues – Representante da Empresa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 106/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S. E. Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.410.569/0001-13  
**OBJETO:** O Termo Aditivo (Processo nº 0013735/2014) ao Contrato nº 106/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Reforma da U. E. Petrónio Portela no município de Picos/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 03/04/2014 a 01/08/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Felipe de Melo Eulálio - Representante da Empresa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 102/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S. E. Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.410.569/0001-13  
**OBJETO:** O Termo Aditivo (Processo nº 0013734/2014) ao Contrato nº 102/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Reforma da U. E. Coronel Francisco Santos no município de Picos/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 03/04/2014 a 01/08/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Felipe de Melo Eulálio - Representante da Empresa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 030/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora J. Coelho Ltda, CNPJ nº 02.989.098/0001-87  
**OBJETO:** O Termo Aditivo (Processo nº 0011941/2014) ao Contrato nº 030/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução

da obra de Reforma e Ampliação na Escola Técnica da Família Agrícola do Gurgueia no município de Colônia do Gurgueia/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 28/03/2014 a 26/07/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Coelho Filho – Empresa Contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 203/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora J. Coelho Ltda, CNPJ nº 02.989.098/0001-87  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0061414/2013) o acréscimo de 4,88% do valor inicial do Contrato nº 203/2013, no valor de R\$ 57.098,48 (cinquenta e sete mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Ampliação da Escola e Construção de Quadra Coberta com Vestiário na U. E. Teresinha de Jesus Soares Amorim, no município de Nova Santa Rita, conforme planilha e cronograma dos serviços, bem como prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra, a partir do término da execução (03/05/2014), com vencimento em 02/07/2014. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Coelho Filho – Empresa Contratada.

**Of. 183****ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2014 ao Convênio nº 020/2013.**

**PROCESSO Nº:** 0012275/2013  
**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10  
**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal Manoel Emídio (PI), CNPJ nº 06.554.125/0001-40  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 020/2013, de 30/06/2014 até 31/12/2014.  
Teresina (PI), 23 de junho de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

**ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2014 ao Convênio nº 011/2013.**

**PROCESSO Nº:** 0025735/2013  
**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10  
**CONVENIENTE:** Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, CNPJ 06.718.258/0001-04  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 011/2013, de 30/06/2014 até 31/12/2014.  
Teresina (PI), 23 de junho de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

**ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2014 ao Convênio nº 008/2013.**

**PROCESSO Nº:** 0011803/2013.  
**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10  
**CONVENIENTE:** Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí - AEFAPI, CNPJ nº 07.099.045/0001-04.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 008/2013, de 30/06/2014 até 31/12/2014.  
Teresina (PI), 23 de junho de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

**ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2014 ao Convênio nº 002/2013.**

**PROCESSO Nº:** 0011807/2013.  
**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10  
**CONVENIENTE:** Fundação Padre Antonio Dante Civiero - FUNACI, CNPJ nº 35.145.432/0001-75.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 002/2013, de 30/06/2014 até 31/12/2014.  
Teresina (PI), 23 de junho de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 006/2014 ao Convênio nº 029/2012.**

**PROCESSO** Nº: 0032873/2012.  
**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,  
**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Picos/PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 029/2012, de 30/06/2014 até 31/12/2014.  
Teresina (PI), 23 de junho de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2014 ao Convênio nº 017/2013.**

**PROCESSO** Nº: 0045461/2013.  
**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10  
**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí, CNPJ nº 01612.614/0001-97.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 017/2013, de 30/06/2014 até 31/12/2014.  
Teresina (PI), 23 de junho de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2014 ao Convênio nº 001/2014.**

**PROCESSO** Nº: 0049767/2013  
**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10  
**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Patos do Piauí (PI), CNPJ nº 41.522.285/0001-08

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2014, de 30/06/2014 até 31/12/2014.  
Teresina (PI), 23 de junho de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2014 ao Convênio nº 007/2013.**

**PROCESSO** Nº: 0002386/2013.  
**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10  
**CONVENIENTE:** Conselho Comunitário do Conjunto Santa Fé - CNPJ 41.263.419/0001-13

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 007/2013, de 31/06/2014 até 31/12/2014.  
Teresina (PI), 23 de junho de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2014 ao Convênio nº 002/2014.**

**PROCESSO** Nº: 0035914/2013  
**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10  
**CONVENIENTE:** Federação de Handebol do Estado do Piauí (PI), CNPJ nº 06.727.218/0001-29

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 002/2014, de 30/06/2014 até 31/12/2014.  
Teresina (PI), 23 de junho de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 004/2014 ao Convênio nº 019/2013.**

**PROCESSO** Nº: 0036010/2013.  
**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí -

SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENIENTE:** Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus, CNPJ nº 06.744635/0001-80.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 019/2013, de 31/06/2014 até 31/12/2014.  
Teresina (PI), 23 de junho de 2014. Alano Dourado Meneses. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

## Of. 184

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
**ESPECIE:** Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 298/2013, celebrado entre SEDUC/PI (CNPJ nº 06.554.729/0001-96) e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIO LTDA.- CNPJ nº 10.659.927/0001-91.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** NS: 0044726/2013 e 0016938/2014  
**OBJETO:** Supressão dos dispositivos abaixo caracterizados, em **negrito** e **sublinhado**, do Contrato nº 298/2013, tendo em vista sua incompatibilidade com o item 279, Lote III-B do Pregão (ES) nº 013/2011 – UESP/PI (Objeto: Ajudante de Serviços Gerais), objeto do contrato hora aditado;

1º) **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

(...)

II – *cabem à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:*

(...)

s) ***fornecer e colocar à disposição do CONTRATANTE estoque suficiente do material de limpeza e conservação, que somente será pago pelo efetivo consumo;***

2º) **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

(...)

III – *cabem, ainda, à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:*

(...)

f) ***fornecer os materiais essenciais à prestação do serviço, ficando facultada ao CONTRATANTE a aquisição (no mercado) daqueles reiteradamente solicitados e não entregues, cuja falta possa comprometer a execução dos serviços, bem como a realização de glosa correspondente ao valor despendido com os insumos faltantes, na fatura do mês em que o fato ocorrer;***

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2014.

**SIGNATÁRIO:** Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; João Henrique de Almeida Sousa - Secretário Estadual de Administração do Estado do Piauí; Maria Elizabeth Bastos Veras- Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios LTDA.

## Of. 182

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento  
Contratada: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda  
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2013, firmado em 07 de Maio de 2013, estabelecendo-se o seguinte:  
O prazo de vigência do presente Contrato será até 06 de setembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante aditivo contratual, conforme previsto na Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/11.  
SIGNATÁRIOS: Felipe Mendes de Oliveira, pela Contratante e Alvaro Oscar Ferraz Jucá, pela Contratada

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Terceira do Contrato Nº. 001/2014 e Processo Administrativo nº. 19.000.242/2014.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº. 001/2014, firmado em 02 de janeiro de 2014, estabelecendo-se o seguinte:  
***Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato originário, a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 02 de janeiro de 2015.***

**PARTE:** Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, CNPJ/MF nº. 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190/Sul, Centro, Teresina – PI. Contratada: **LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.**, CNPJ/MF nº. 14.926.785/0001-32, com sede na Rua Simplício Mendes, nº. 956 – Centro Sul - Teresina – PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** Felipe Mendes de Oliveira, pela Contratante e José Bezerra Veras Júnior, pela Contratada.

## Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### Extrato do Contrato Nº 030/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000711/14-10 SASC  
Espécie: Liberação-Contrato Nº 030/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa L Pinheiro Mendes de Sousa - ME  
Objeto: Prestação de Serviço de Coffee Break  
Valor: 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais)  
Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional: 300101;300102;  
II-Elemento de Despesa: 3390-39;  
III-Fonte de Recursos: 100/110 – Tesouro Estadual  
Data da assinatura: 17/04/2014.  
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.  
Segnatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC ( Contratante) e Empresa L Pinheiro Mendes de Sousa - ME (Contratada).

#### Extrato do Contrato Nº 028/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000164/14-04 SASC  
Espécie: Liberação-Contrato Nº 028/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Silvia Pinto Vilarinho - ME  
Objeto: Material de higiene e limpeza  
Valor: 27.302,50 (Vinte e sete mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos)  
Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional: 300102;  
II-Elemento de Despesa: 3390-30;  
III-Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual  
Data da assinatura: 10/04/2014.  
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.  
Segnatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC ( Contratante) e Empresa Silvia Pinto Vilarinho - ME (Contratada).

#### Extrato do Contrato Nº 033/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000265/14-02 SASC  
Espécie: Dispensa-Contrato Nº 033/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Forted – Telecomunicações LTDA  
Objeto: Prestação de Serviço Técnicos especializados  
Valor: 6.933,28 (Seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)  
Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional: 300102;  
II-Elemento de Despesa: 3390-30;3390-39;  
III-Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual  
Data da assinatura: 17/04/2014.  
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.  
Segnatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC ( Contratante) e Empresa Forted – Telecomunicações LTDA (Contratada).

#### Extrato do Contrato Nº 032/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000661/14-20 SASC  
Espécie: Liberação-Contrato Nº 032/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Shoppingrafica - LTDA  
Objeto: Material de Expediente  
Valor: 88.437,45 (Oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)  
Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional: 300102;  
II-Elemento de Despesa: 3390-30;  
III-Fonte de Recursos: 0120.000.000 – FECOP  
Data da assinatura: 08/05/2014.  
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.  
Segnatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC ( Contratante) e Shoppingrafica - LTDA (Contratada).

#### Extrato do Contrato Nº 040/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000903/14-18 SASC  
Espécie: Liberação-Contrato Nº 040/2014 que entre si celebram a Secretaria

de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa C. R. Distribuidora de Produtos Gerais- LTDA  
Objeto: Material de Expediente e Limpeza  
Valor: 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais)  
Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional: 300102;  
II-Elemento de Despesa: 3390-30;  
III-Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual  
0120.000.000 – FECOP  
0110.002.000 – Convênio

Data da assinatura: 03/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Segnatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC ( Contratante) e Empresa C. R. Distribuidora de Produtos Gerais- LTDA (Contratada).

#### Extrato do Contrato Nº 039/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000982/14-08 SASC  
Espécie: Liberação-Contrato Nº 039/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa B & G Distribuidora de Alimentos LTDA  
Objeto: Alimentos Perecíveis de Forma Continua  
Valor: 118.314,00 (Cento e Dezoito mil trezentos e quatorze reais)  
Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional: 300102;  
II-Elemento de Despesa: 3390-30;  
III-Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual  
0120.000.000 – FECOP  
0110.002.000 – Convênio

Data da assinatura: 03/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Segnatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC ( Contratante) e Empresa B & G Distribuidora de Alimentos LTDA (Contratada).

#### Extrato do Contrato Nº 043/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000975/14-37 SASC  
Espécie: Liberação-Contrato Nº 043/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa B & G Distribuidora de Alimentos LTDA  
Objeto: Alimentos Não Perecíveis de Forma Continua  
Valor: 124.446,00 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais)  
Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional: 300102;  
II-Elemento de Despesa: 3390-30;  
III-Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual  
0120.000.000 – FECOP  
0110.002.000 – Convênio

Data da assinatura: 03/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Segnatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC ( Contratante) e Empresa B & G Distribuidora de Alimentos LTDA (Contratada).

#### Extrato do Contrato Nº 042/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000967/14-53 SASC  
Espécie: Liberação-Contrato Nº 042/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa C R Distribuidora de Produtos Gerais LTDA  
Objeto: Alimentos Perecíveis de Forma Continua  
Valor: 16.551,00 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta e um reais)  
Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional: 300102;  
II-Elemento de Despesa: 3390-30;  
III-Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual  
0120.000.000 – FECOP  
0110.002.000 – Convênio

Data da assinatura: 03/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Segnatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC ( Contratante) e Empresa C R Distribuidora de Produtos Gerais LTDA (Contratada).

#### Extrato do Contrato Nº 037/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.001002/14-78 SASC  
Espécie: Liberação-Contrato Nº 037/2014 que entre si celebram a Secretaria

de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa S D F Travassos - ME

Objeto: Alimentos Perecíveis de Forma Contínua  
Valor: 177.214,00 (Cento setenta e sete mil duzentos e quatorze reais)

Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional:300102;  
II-Elemento de Despesa:3390-30;  
III-Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual  
0120.000.000 – FECOP  
0110.002.000 – Convênio

Data da assinatura: 03/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC ( Contratante) e S D F Travassos - ME (Contratada).

Extrato do Contrato Nº 034/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000635/14-64 SASC  
Espécie: Liberação-Contrato Nº 034/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Vision Gráfica LTDA - ME

Objeto: Prestação de Serviços gráficos  
Valor: 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional:300102;  
II-Elemento de Despesa:3390-30;  
III-Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual  
0120.000.000 – FECOP  
0110.002.000 – Convênio

Data da assinatura: 26/05/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC ( Contratante) e Vision Gráfica LTDA - ME (Contratada).

Extrato do Contrato Nº 035/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000983/14-10 SASC  
Espécie: Liberação-Contrato Nº 035/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa C R Distribuidora de Produtos Gerais - LTDA

Objeto: Alimentos Perecíveis de Forma Contínua  
Valor: 69.470,00 (Sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional:300102;  
II-Elemento de Despesa:3390-30;  
III-Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual  
0120.000.000 – FECOP  
0110.002.000 – Convênio

Data da assinatura: 03/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC ( Contratante) e C R Distribuidora de Produtos Gerais - LTDA (Contratada).

Extrato do Contrato Nº 036/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000977/14-52 SASC  
Espécie: Liberação-Contrato Nº 037/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Samuel Castelo B. Torres

Objeto: Alimentos Perecíveis de Forma Contínua  
Valor: 744.887,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais)

Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional:300102;  
II-Elemento de Despesa:3390-30;  
III-Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual  
0120.000.000 – FECOP  
0110.002.000 – Convênio

Data da assinatura: 03/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC ( Contratante) e Samuel Castelo B. Torres (Contratada).

Termo Aditivo Nº 001  
Contrato Nº 100/2013

Espécie: Aditivo - que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Setel – Trabalho Temporário.

Objeto: O prazo para execução da obra fica acrescido de 90 (noventa dias) e o prazo de vigência do contrato será de 255 (duzentos e cinquenta e cinco dias)

Data da assinatura: 03/06/2014.

## Of. 023

Extrato do Contrato Nº 041/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.001001/14-65 SASC

Espécie: Liberação-Contrato Nº 041/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Ademir Rodrigues de Meneses

Objeto: Fornecimento de alimentos não perecíveis de forma contínua.  
Valor: R\$ 277.282,00 (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais);

Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional:300102;  
II - Elemento de Despesa:3390-30;  
III-Fonte de Recursos:0100.001.001 – Tesouro Estadual  
0110.002.000 - Convênio  
0120.000.000 - Fecop

Data da assinatura: 03/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Ademir Rodrigues de Meneses (Contratada).

Extrato do Contrato Nº 038/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.001003/14-80 SASC

Espécie: Liberação-Contrato Nº 038/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Ademir Rodrigues de Meneses

Objeto: Fornecimento de alimentos perecíveis de forma contínua.  
Valor: R\$ 200.028,00 (Duzentos mil e vinte e oito reais);

Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional:300102;  
II - Elemento de Despesa:3390-30;  
III-Fonte de Recursos:0100.001.001 – Tesouro Estadual  
0110.002.000 - Convênio  
0120.000.000 - Fecop

Data da assinatura: 03/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Ademir Rodrigues de Meneses (Contratada).

Extrato do Contrato Nº 048/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.001032/14-75 SASC

Espécie: Liberação-Contrato Nº 048/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Gerson Santos Rocha - ME

Objeto: Fornecimento de alimentos não perecíveis de forma contínua.  
Valor: R\$ 29.523,00 (Vinte e nove mil e quinhentos e vinte e três reais);

Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional:300102;  
II - Elemento de Despesa:3390-30;  
III-Fonte de Recursos:0100.001.001 – Tesouro Estadual  
0110.002.000 - Convênio  
0120.000.000 - Fecop

Data da assinatura: 11/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Gerson Santos Rocha - ME (Contratada).

Extrato do Contrato Nº 044/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000969/14-79 SASC

Espécie: Liberação-Contrato Nº 044/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a C R Distribuidora de Produtos Gerais LTDA

Objeto: Fornecimento de alimentos não perecíveis de forma contínua.  
Valor: R\$ 25.051,30 (Vinte e cinco mil e cinquenta e um reais e trinta centavos);

Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional:300102;  
II - Elemento de Despesa:3390-30;



III-Fonte de Recursos:0100.001.001 – Tesouro Estadual  
0110.002.000 - Convênio  
0120.000.000 - Fecop

Data da assinatura: 04/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA (Contratada).

Extrato do Contrato Nº 045/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000968/14-66 SASC  
Espécie: Liberação-Contrato Nº 045/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA

Objeto: Fornecimento de alimentos não perecíveis de forma continua.  
Valor: R\$ 310.525,40 (Trezentos e dez mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

I-Classificação Funcional:300102;

II - Elemento de Despesa:3390-30;

III-Fonte de Recursos:0100.001.001 – Tesouro Estadual

0110.002.000 - Convênio

0120.000.000 - Fecop

Data da assinatura: 04/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA (Contratada).

Extrato do Contrato Nº 051/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.001033/14-88 SASC  
Espécie: Liberação-Contrato Nº 051/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Vicentina Maria do Nascimento ME

Objeto: Fornecimento de alimentos não perecíveis de forma continua.  
Valor: R\$ 12.285,00 (Doze mil e duzentos e oitenta e cinco reais);

Dotação Orçamentária:

I-Classificação Funcional:300102;

II - Elemento de Despesa:3390-30;

III-Fonte de Recursos:0100.001.001 – Tesouro Estadual

0110.002.000 - Convênio

0120.000.000 - Fecop

Data da assinatura: 11/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Vicentina Maria do Nascimento ME (Contratada).

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/14 – PROCESSO Nº 1132/14**

OBJETO: Serviço de consumo de energia ref. Maio/2014  
EMPRESA: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ  
VALOR: R\$ 40.914,58 (Quarenta mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/14 – PROCESSO Nº 1146/14**

OBJETO: Serviço de telefonia móvel ref. Junho/2014 – (OI Empresarial)  
EMPRESA: TELEMAR NORTELESTE S/A  
VALOR: R\$ 419,82 (Quatrocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/14 – PROCESSO Nº 1124/14**

OBJETO: Fornecimento de água potável e esgoto ref. Maio/14  
EMPRESA: AGESPISA  
VALOR: R\$ 14.058,15 (Quatorze mil cinquenta e oito reais e quinze centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

**Clodoveu de Sousa Ribeiro**  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 395

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº 67/14 – PROCESSO Nº 2443/13**

OBJETO: MATERIAL DESCARTÁVEL  
EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES  
VALOR TOTAL: R\$ 80.024,00 (Oitenta mil e vinte e quatro reais)  
FONTE DE RECURSOS: TO/00  
DATA ASSINATURA: 05.06.2014  
VIGENCIA: 05.06.2015  
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2014-CPL/MDER; Lei nº 8.666/93

**CONTRATO Nº 68/14 – PROCESSO Nº 2443/13**

OBJETO: MATERIAL DESCARTÁVEL  
EMPRESA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 31.754,00 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais)  
FONTE DE RECURSOS: TO/00  
DATA ASSINATURA: 05.06.2014  
VIGENCIA: 05.06.2015  
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2014-CPL/MDER; Lei nº 8.666/93

**CONTRATO Nº 70/2014 – PROCESSO Nº 0495/14**

OBJETO: MATERIAL GRÁFICO  
EMPRESA: ECOGRÁFICA E EDITORAL LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 100.584,08 (Cem mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)  
FONTE DE RECURSOS: SUS/113  
DATA ASSINATURA: 16.06.2014  
VIGENCIA: 16.06.2015  
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0510/214-DLCA/SEAD/PI; Pregão Presencial nº 001/2013-SEDET/PI; Lei nº 8.666/93

**Retificação de Publicação no DOE nº 113 de 18 de junho de 2014, pg. 9**

**Onde se Lê:**  
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 30/13 – PROCESSO Nº 0791/14  
**Leia-se:**  
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 30/13 – PROCESSO Nº 0791/14

**Clodoveu de Sousa Ribeiro**  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 394



**PUBLICAÇÃO**

**RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014 – HRSCF**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014 - HRSCF**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

**Assinatura:** 02 de Junho de 2014.  
**Publicado:** 05 / 06 / 2014, no mural da Prefeitura e no Jornal Diário dos Municípios.

**VIGENCIA:** O prazo de vigência do presente **CONTRATO**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial até a conclusão do fornecimento dos itens, limitado até 02 de Junho de 2015.

**CONTRATADO: SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Calixto da Silveira Dias CPF: 341.263.683-53.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o fornecimento para Lote I – Medicamentos em Geral, Lote II – Medicamentos Antimicrobianos, Lote III – Psicotrópicos e Lote VI - Material Laboratorial, destinado ao Abastecimento da Farmácia do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz do Município de São Raimundo Nonato – PI, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições do Termo de Referência - Anexos I, do Edital e Proposta apresentada.

**VALOR:** R\$: 647.044,30 (seiscentos e quarenta e sete mil quarenta e quatro reais e trinta centavos).

**FONTE DE RECURSOS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
- SUS através da FONTE: 113, e suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA
170106	2308	33.90.30

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 41/2014

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** FUNDAÇÃO JOSEFINA ALENCAR; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realizar o XVIII Festejo do Sagrado Coração de Maria no período de 20 a 29 de junho de 2014. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), em parcela única, por conta da **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2167; **Elementos de Despesa:** 3350.39; **Fonte de Recurso:** 00; **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2014.

SCHEYVANXAVIERLIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 46/2014

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização do Festejo de Nossa Senhora de Fátima em Agricolândia – PI, no período de 01 a 30 de junho de 2014. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), em parcela única, por conta da **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2167; **Elementos de Despesa:** 3340.41; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2014.

SCHEYVANXAVIERLIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 47/2014

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização do 10º Cachaça Fest no Município de Castelo do Piauí – PI nos dias 25, 26 e 27 de Julho de 2014. **VALOR:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), em parcela única, por conta da **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2167; **Elementos de Despesa:** 3340.41; **VALOR:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); **Projeto/Atividade:** 1548; **VALOR:** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais); **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2014.

SCHEYVANXAVIERLIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 48/2014

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO DE DILETANTES DA CULTURA HISTÓRICA VALENCIANA; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização do 12º SALÃO DO LIVRO DO PIAUÍ - SALIPI / ANO TEATROLOGO GOMES CAMPOS. **VALOR:** R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais), em parcela única, por conta da **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2167; **Elementos de Despesa:** 3350.39; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2014.

SCHEYVANXAVIERLIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 49/2014

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO COMUM DE RADIODIFUSÃO REG. SUL; **OBJETO:** realização dos Festejos de Monsenhor Gil com data inicial em 27 de junho de 2014. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única, por conta da **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2167; **Elementos de Despesa:** 3350.39; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2014.

SCHEYVANXAVIERLIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 50/2014

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO PIAUÍ - ACAMPI; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização das Festas Juninas com Exposição/Apresentação de Artistas Candangos e Nordestinos das mais Variadas Tendências: Música, Culinária, Artesanato e Literatura. **VALOR:** R\$ 41.850,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Cinquenta reais), em parcela única, por conta da **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2167; **Elementos de Despesa:** 3350.39; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2014.

SCHEYVANXAVIERLIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 188/14

**ONDE SE LÊ:** nos dias 05 e 06 de junho de 2014.

**LEIA-SE:** a ser realizado no mês de junho de 2014.  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**Contrato N.º 188/14**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** INOVE EVENTOS; **OBJETO:** Este instrumento de contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a locação de infraestrutura (Locação de sonorização e sistema de iluminação para apresentações de danças típicas de festas juninas) a ser realizado no mês de junho de 2014. **VALOR:** R\$ 9.798,00 (Nove mil, setecentos e noventa e oito reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária;** **Projeto Atividade:** 2136; **Fonte de Recurso:** 12; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº 0688/2013. DLCA/SEAD/PI;

SCHEYVANXAVIERLIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 046

## EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 52/2014

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização do 60º Aniversário de Água Branca – PI, nos dias 28, 29, 30 de junho e 01 de julho de 2014. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única por conta da **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2167; **Elemento de Despesa:** 3340.41; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2014.

SCHEYVANXAVIERLIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 045



ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GABINETE DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.321.1.000242/14-20

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 001/2014, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Teresina, 20 de Junho de 2014.

Antônio da Cruz de Oliveira - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.321.1.000242/14-20**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão nº 001/2014, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes operacionais para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Tendo em vista o pregão realizado no dia 03 de Junho de 2014, às 09h, com o comparecimento duas empresas: R N Martins de Sousa ME, Gama Distribuidora;

Tendo em vista a análise de toda a documentação da empresa e o consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior a sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista a competência deste pregoeiro para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 001/2014 à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

ADJUDICO o objeto da licitação à:  
**LOTE 01, 02, 03, 05 e 07 a empresa R N MARTINS de Sousa ME, CNPJ: 04.794.430/0001-83;**

**LOTE 04 e 06 a empresa Gama Distribuidora ME, CNPJ: 15.088.408/0001-34.**

Teresina, 18 de Junho de 2014.

**Flaubert Rocha Vieira** – 2º TEN QCOB M  
PREGOIRO DO CBMEPI

Of. 154



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

**AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RELATIVA A  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 - CEL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, constituída pela Portaria Nº 004/2014, publicada em 09 de abril de 2014, torna público a retificação do Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo da Concorrência Nº 01/2014 – CEL, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Piauí do dia 23 de junho do corrente ano, de modo que doravante passe a surtir seus efeitos legais com o seguinte teor: Que a Comissão Especial de Licitação deu provimento ao recurso interposto pela empresa participante OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA, reconsiderando, com efeito, o ato prolatado na ata datada de 30/05/2014, publicada no DOU e DOE, edição do dia 02/06/2014, que a tornou inabilitada de prosseguir na licitação, afim de que a citada empresa OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA juntamente com as empresas CONSTRUTORA JUREMALTA e TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA seja considerada habilitada para continuar participando das fases subsequentes da licitação, conforme parecer constante nos autos do Processo Administrativo Nº 090/2014, que se encontra à disposição das interessadas, para exame e cópias. Comunica, também, que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, às 8:00 (oito) horas do primeiro dia útil seguinte a data desta publicação

Teresina(PI), 23 de junho de 2014

**Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - IDEPI

Of. 764

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 025/2014**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 025/2014**, que tem como objeto a recuperação de 66,0 Km de estrada vicinal com revestimento primário ligando os Municípios de Caruábas do Piauí – PI a Esperantina - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 25 de julho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, segundo a Classificação Orçamentária:

16208.17544211.347 no elemento despesa 4490-51 na fonte 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 026/2014**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 026/2014**, que tem como objeto a recuperação de 62,0 Km de estrada vicinal com revestimento primário no trecho PI 216 (sede de Milton Brandão - sede de Juazeiro do Piauí) no Município de Milton Brandão - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 25 de julho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, segundo a Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347 no elemento despesa 4490-51 na fonte 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 123/2014**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 123/2014**, que tem como objeto a implantação e restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com área total de 10.795,62m² em diversas ruas da sede do Município de Monsenhor Gil / PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 08 de julho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Of. 759



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 04/07/2014 às 09:00h. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de estrutura e alimentação de animais na 39ª Expocorrente. **FONTE DE RECURSO: Próprio/EMATER/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 105.000,00.**

**EDITAL:** Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: [clpcorrente2013@hotmail.com](mailto:clpcorrente2013@hotmail.com)

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **CARTA CONVITE nº 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 01/07/2014 às 08:00h. **OBJETO:** Prestação de serviços reforma e adequação do Parque de Exposições Governador Alberto Silva para 39ª Expocorrente. **FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/SDR/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 74.998,81.** **EDITAL:** Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: [clpcorrente2013@hotmail.com](mailto:clpcorrente2013@hotmail.com)

Corrente – PI, 23 de junho de 2014.

Mússio Antônio Duailibe Nogueira

Presidente/Pregoeiro da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 07/07/2014 às 08:00 horas. **OBJETO:** Aquisição de medicamento, material hospitalar e odontológico. **RECURSO: FARMÁCIAS BÁSICAS/PMAQ/COFINANCIAMENTO/PROTÉTICO/SAMU/FUS/PAB/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 154.659,74.** **EDITAL:** Avenida Antônio Ribeiro, Nº 101, fone/fax (89) 3553-0040. Email: [Pmjulioborges2013@hotmail.com](mailto:Pmjulioborges2013@hotmail.com)

Júlio Borges - PI, 23 de junho de 2014.

Sânia Gabriela Araújo de Oliveira

Presidente/Pregoeira.

P. P. 17322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - Nº. AA.130.1.002216/14-64 – **ERRATA** - Contrato Nº. 09/2014 Projeto Experimental Circo Piauí – Escola Zóin, publicada no DOE Nº 57 de 26/03/2014, Página 15, onde **lê-se** “ valor: R\$ 18.900,00 (onze mil, novecentos reais), **lê-se:** valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)”.

Teresina, 20 de junho de 2014.

**MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**

Processo Administrativo - Nº. AA.130.1.008978/13-83 – **ERRATA** - Contrato Nº. 13/2014 - REI GRÁFICA E EDITORAL LDA, publicada no DOE Nº 108 de 11/06/2014, Página 21, onde **lê-se** “... (QUALY GRÁFICA E EDITORA) ..... Dotação Orçamentária: ..... 28101.1854214172.043” **lê-se:** “... (QUALITY GRÁFICA E EDITORA) ..... Dotação Orçamentária: ..... 28101.18544172.043”.

Teresina, 20 de junho de 2014.

**MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**

Processo Administrativo - Nº. AA.130.1.005298/14-28 – **ERRATA** - Contrato Nº. 14/2014 JEFFERSON SOARES BARBOSA, publicada no DOE Nº 110 de 13/06/2014, Página 13, onde **lê-se** “ Dotação orçamentária: ..... 28101.18542141172.042, **lê-se:** Dotação orçamentária: ..... 28101.18542172.042”.

Teresina, 20 de junho de 2014.

**MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**

Of. 390

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 01101/2014 E 03482/2014**  
**TERMO DE COMPROMISSO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI.  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA - FUNDELTA.  
**OBJETO:** NECESSIDADE DE SUPERAR EVENTUAL ENQUADRAMENTO DE REALIZAÇÃO DE TRABALHOS PELA CONTRATADA SEM COBERTURA CONTRATUAL, BEM ASSIM NA OCORRÊNCIA DE CASOS FORTUITOS E DE FORÇA MAIOR QUE CULMINAM NA REPETIÇÃO DE APLICAÇÃO DE CONCURSOS, O QUE, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA ALTEROU OS CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO, COM REPERCUSSÃO NOS CERTAMES COMPROMISSADOS PELA FUESPI, JUSTIFICA - SE A FORMALIZAÇÃO DESTE TERMO DE COMPROMISSO NA NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO OBJETO CONTRATADO PELA FUESPI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES BRITTO.  
**INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 03481/2014, 05370/13.**  
**ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014/FUESPI; Nº 9912352042/2014/ECT.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI.  
**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, MEDIANTE ADESÃO AOS ANEXOS DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE, INDIVIDUALMENTE, CARACTERIZA CADA MODALIDADE ENVOLVIDA.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**FONTES DE RECURSOS:** 00,10.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2230, 1291, 2213.  
**VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, JOANA D'ARC DA SILVA NERY E DANIEL COUTINHO CASATELO BRANCO.  
**INFORMAÇÕES:** PROJUR/FUESPI.

Of. 500

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angical do Piauí – PI, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2014, menor preço e adjudicação global, em 09/07/2014, às 08:30hs. Objeto: Serviços de pavimentação de vias em paralelepípedo no Município de Angical do Piauí. Valor previsto: R\$ 260.685,00. Recursos: FPM, ICMS e recursos do Ministério das Cidades/CEF. Edital/Abertura: Sede da Prefeitura Municipal - Av. João Siqueira Paes, S/Nº, Centro – Tel: (86) 3298-1186.  
Angical do Piauí (PI), 23 de junho de 2014.

Presidente da CPL

P. P. 17320



## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



### EDITAL FAPEPI Nº 003/2014 PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

**A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI** torna público o lançamento do presente Edital e convoca os interessados para apresentarem propostas para obtenção financeira, parcial ou total, para publicação de periódicos, artigos ou livros que exponham resultados originais de pesquisa realizada por pesquisador de instituições sediadas no Estado do Piauí. **OBJETIVO** - Financiar parcial ou totalmente publicação de artigo científico em periódicos ou de livros que exponham resultados originais de pesquisa científica realizada por pesquisador de instituições sediadas no Estado do Piauí. **DOS VALORES** -

Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que o valor do auxílio será de R\$ 1.000,00 (mil reais) para artigos científicos e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para livros. **DOS REQUISITOS** - Para participar desta chamada pública, o pesquisador deverá preencher os seguintes requisitos: a) Ter título de mestre ou de doutor. b) Ter vínculo efetivo em instituição de ensino e/ou pesquisa sediada no Estado do Piauí. c) Ter cadastro eletrônico no SIGFAPEPI, disponível na página da FAPEPI, e na plataforma Lattes do CNPq. d) Estar em dia com as obrigações assumidas junto à FAPEPI ou de qualquer outra agência pública de fomento de CT&I, como Prestação de Contas técnica e financeira e emissão de parecer técnico. e) Conhecer e estar de acordo com as normas descritas no ANEXO I deste edital. **DOS PRAZOS** - a) O prazo de análise e aprovação pela FAPEPI será de até 45 dias. b) As solicitações serão recebidas pela FAPEPI em fluxo contínuo, durante o exercício vigente até 31 de outubro de 2014, ou até o fim do recurso destinado ao presente Edital. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** - Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Gerência Técnico-Científica no telefone (86) 3216 6090 – R-108. **FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Edital.

Teresina (PI), 23 de junho de 2014.

**Félix Fernando Raposo Filho**  
Presidente da FAPEPI

### EDITAL Nº 004/2014 - FAPEPI PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO

**A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI** torna público o lançamento do presente Edital e convoca os interessados para apresentarem propostas a fim de obter apoio financeiro para a participação em eventos científicos, nacionais ou internacionais. **OBJETIVO** - Apoiar a participação de doutores e mestres, que tenham vínculo com instituições de ensino e/ou pesquisa no Estado do Piauí, em eventos científicos, nacionais ou internacionais, para apresentação de trabalho científico. **RECURSOS FINANCEIROS** - As propostas aprovadas serão financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no valor global estimado de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), sendo que, para cada proposta aprovada, o valor do auxílio financeiro será de: a) **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), para evento internacional, realizado fora do Brasil; b) **R\$ 1.000,00** (um mil reais), para evento nacional ou internacional, realizado no Brasil. **REQUISITOS** - O pesquisador deverá preencher os seguintes requisitos: a) Ter título de mestre ou doutor; b) Ser pesquisador com vínculo efetivo em instituição pública ou privada, sem fins lucrativos, de ensino e/ou pesquisa no Estado do Piauí; c) Ser cadastrado no site da FAPEPI (SIGFAPEPI) e na plataforma Lattes do CNPq; d) Ter trabalho aprovado no evento científico; e) Não ter pendência com a FAPEPI ou qualquer outra agência pública de fomento de CT&I, inclusive não estar em débito com prestação de contas, relatório técnico-científico e parecer de consultoria. **PRAZOS** - a) A solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do evento científico. b) O prazo de análise e aprovação pela FAPEPI deverá acontecer em até 30 (trinta) dias. c) A solicitação será recebida pela FAPEPI, em fluxo contínuo, durante o exercício vigente no período de 23/06/2014 a 31/10/2014, ou até o limite do recurso financeiro destinado ao presente edital. **RECURSO** - Os proponentes terão prazo de dois dias úteis para protocolar recurso na sede da FAPEPI, no horário de 8:00 às 13:00 horas, a contar do recebimento de ofício referente ao resultado da análise da proposta. **FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Edital.

Teresina, 23 de junho de 2014.

**Félix Fernando Raposo Filho**  
Presidente da FAPEPI

### EDITAL Nº 005/2014 - FAPEPI

#### PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA ORGANIZAÇÃO DE REUNIÃO CIENTÍFICA

**A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI** torna público o presente Edital de convocação de interessados para apresentarem propostas para obtenção de financiamento parcial, visando à organização de evento científico e/ou tecnológico a ser realizado exclusivamente no Estado do Piauí. **OBJETIVO** - Apoiar parcialmente a organização de evento científico e/ou tecnológico a serem realizados exclusivamente no Estado do Piauí, como congressos, workshops e outros eventos similares que contribuam para o intercâmbio do conhecimento científico e/ou tecnológico, produzida por pesquisadores de instituições do Estado do Piauí. **RECURSOS FINANCEIROS** - As propostas aprovadas serão financiadas com recursos do Tesouro Estadual no valor global estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que para cada proposta aprovada, o valor do auxílio financeiro será de: a) Até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para eventos de caráter internacional. b) Até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para eventos de caráter nacionais (estadual ou regional). **ITENS FINANCIÁVEIS** - 3.1 - Os recursos deste auxílio financeiro podem ser utilizados para o pagamento de despesas com: a) passagens aéreas e/ou hospedagem de convidados do evento; b) materiais publicitários do evento, como folders, banners e camisetas; c) alimentos a serem servidos no *coffee break*; d) quaisquer outras despesas autorizadas previamente pela FAPEPI. 3.2 Para esta modalidade de auxílio há a vedação de pagamento de despesas: a) Com pessoal; b) Equipamentos e materiais permanentes; c) De realização de programas sociais ou turísticos; d) Com empresas especializadas em organização de eventos. **REQUISITOS** - O pesquisador deverá preencher os seguintes requisitos: a) Ter título de doutor ou mestre; b) Ser pesquisador com vínculo efetivo em instituição pública ou privada, sem fins lucrativos, de ensino e/ou pesquisa sediada no Estado do Piauí; c) Ter produção científica ou tecnológica no Estado do Piauí, cujas publicações ocorreram nos últimos 03 (três) anos; d) Ser cadastrado no site da FAPEPI (SIGFAPEPI) e na plataforma Lattes do CNPq; e) Não ter pendência com a FAPEPI ou qualquer outra agência pública de fomento de CT&I, inclusive não estar em débito com prestação de contas, relatório técnico-científico e parecer de consultoria. **PRAZOS** - a) A solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do evento científico. b) O prazo de análise e aprovação pela FAPEPI deverá acontecer em até 30 (trinta) dias. c) A solicitação será recebida pela FAPEPI, em fluxo contínuo, durante o exercício vigente no período de 23/06/2014 a 31/10/2014, ou até o limite do recurso financeiro destinado ao presente edital. **RECURSO** - Os proponentes terão prazo de dois dias úteis para protocolar recurso na sede da FAPEPI, no horário de 8:00 às 13:00 horas, a contar do recebimento de ofício referente ao resultado da análise da proposta. **FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Edital.

Teresina, 23 de junho de 2014.

**Félix Fernando Raposo Filho**  
Presidente da FAPEPI

Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ da PI-112 / Av. Marcos Furtado (Miguel Alves/PI), trecho: Av. São Miguel / Rua Bom Princípio, com extensão de 1.050,00m.

Teresina, 18 de junho de 2014

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com Banho Diluído das vias do Parque de Exposição de Oeiras/PI, com extensão total de 2,20Km.

Teresina, 18 de junho de 2014

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ em diversas ruas do município de Esperantina/PI, com área de 37.729,80m<sup>2</sup>.

Teresina, 18 de junho de 2014

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ em diversas ruas do município de Esperantina/PI, com área de 37.729,80m<sup>2</sup>.

Teresina, 18 de junho de 2014

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ em diversas ruas do município de Parnaíba/PI, com área total de 423.786,99m<sup>2</sup>.

Teresina, 18 de junho de 2014

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina-PI a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ de Diversas ruas do Condomínio Verde Que Te Quero Verde, com área de 9.452,16m<sup>2</sup>.

Teresina, 18 de junho de 2014

Of. 197

## RESULTADO DAS ENTREVISTAS

### DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/14, torna pública o **RESULTADO DAS ENTREVISTAS** para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para função de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio, como bolsista, para os Cursos de Licenciatura Plena em Letras Inglês e Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD.

#### CURSO: LETRAS INGLÊS FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	JOYSE LOPES DE OLIVEIRA	MONSENHOR GIL	6,0
02	IRISMAR PEREIRA DE ARAUJO	MONSENHOR GIL	9,5

#### CURSO: LETRAS INGLÊS FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	FRANCISCO DE ASSIS ALVES BASTOS	PIRIPIRI	8,5
02	MARILENIA DA SILVA	PIRIPIRI	8,0

#### CURSO: LETRAS INGLÊS FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	QUIRANEIDE LOPES DA SILVA	SÃO JOÃO DO PI	9,8
02	SILVIA NUNES BARBOSA CRUZ	SÃO JOÃO DO PI	8,2

#### CURSO: LETRAS INGLÊS FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	MARIA LUZANILDA LOPES DE CARVALHO SOUSA	SIMÕES	10,0

#### CURSO: LETRAS INGLÊS FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	MARCELA MIRELLE GOMES DE CARVALHO	SIMÕES	10,0

CURSO: LETRAS INGLÊS



**FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	RAIMUNDO DIAS DA COSTA	SIMPLICIO MENDES	NÃO COMPARECEU
02	FRANCILEIDE FIALHO BARBOSA	SIMPLICIO MENDES	10,0

**CURSO: LETRAS INGLÊS  
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	ADRIANA ALVES FURTADO GONÇALVES GOMES	SIMPLICIO MENDES	10,0

**CURSO: PEDAGOGIA  
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	CÂNDIDO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA	ÁGUA BRANCA	6,7

**CURSO: PEDAGOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	VALDINEIA SILVEIRA DOS SANTOS	BOM JESUS	NÃO COMPARECEU

**CURSO: PEDAGOGIA  
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	MARJOIRES RIBEIRO PEREIRA	BOM JESUS	8,8
02	CREMILDA MONTEIRO LIMA	BOM JESUS	9,0

**CURSO: PEDAGOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	ODAIR JOSE MACHADO DOS SANTOS	BURITI DOS LOPES	8,0
02	IVANA MARIA DE SOUZA MOURA	BURITI DOS LOPES	9,0
03	MARIA DOS NAVEGANTES GOMES RODRIGUES	BURITI DOS LOPES	NÃO COMPARECEU
04	ANA MEYRE LEAL COSMO CARDOSO	BURITI DOS LOPES	5,5

**CURSO: PEDAGOGIA**

**FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	BURITI DOS LOPES	8,0
02	ANTÔNIO THIAGO DA SILVA BRITO	BURITI DOS LOPES	5,5
03	MYRIA FERNANDA NUNES ARAUJO	BURITI DOS LOPES	NÃO COMPARECEU

**CURSO: PEDAGOGIA  
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	RAIMUNDA MARIA DA COSTA FONTINELE	CAMPO MAIOR	6,0
02	MARIA OZANIR DE SOUSA	CAMPO MAIOR	7,0
03	FRANCIANA SOUSA WANDERLEY	CAMPO MAIOR	9,5
04	MARIA IVONETE DA COSTA SILVA	CAMPO MAIOR	7,0
05	MARIA DE JESUS FURTADO SILVA	CAMPO MAIOR	5,0

**CURSO: PEDAGOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA	CANTO DO BURITI	8,0

**CURSO: PEDAGOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	MARIA IRACI NOGUEIRA RAMOS	CASTELO DO PIAUÍ	7,5

**CURSO: PEDAGOGIA  
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	GERTRUDES ILDEC PIO MENDES	CASTELO DO PIAUÍ	7,0
02	MARIA SUELEUDA PEREIRA DA SILVA	CASTELO DO PIAUÍ	8,0

**CURSO: PEDAGOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	DANIELA NAILA MOREIRA SILVA	GILBUÉS	7,7
02	VIRGINIA MARISE DE SOUSA REIS	GILBUÉS	7,6
03	MARILÚ PEREIRA DE OLIVEIRA	GILBUÉS	8,9

**CURSO: PEDAGOGIA**

**FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	JAKELINE CARVALHO PAIVA	GILBUÉS	8,6
02	JOELMA MORREIRA SILVA	GILBUÉS	6,2

**CURSO: PEDAGOGIA**

**FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	ANTONIA HELENA C. SALES MENDES	PIRACURUCA	9,0
02	SIMONE OLIVEIRA ARAUJO	PIRACURUCA	NÃO COMPARECEU

**CURSO: PEDAGOGIA**

**FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	IRAYDES DE BRITO F. RAMOS	PIRACURUCA	NÃO COMPARECEU

**CURSO: PEDAGOGIA**

**FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	MARIA DE LOURDES C. DA SILVA	PIRIPIRI	8,0

**CURSO: PEDAGOGIA**

**FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	IRENILDES CUNHA MACHADO	UNIÃO	9,3
02	PAULICEIA DE JESUS RODRIGUES GOMES	UNIÃO	6,5
03	LUCIANE FERNANDES ALVES DA SILVA	UNIÃO	NÃO COMPARECEU
04	ITANA SILVA CARVALHO	UNIÃO	6,0
05	ELIZAMAR GOMES DA COSTA	UNIÃO	1,0
06	PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	UNIÃO	NÃO COMPARECEU
07	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	UNIÃO	5,2

**CURSO: PEDAGOGIA**

**FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	URUÇUI	9,0
02	MARIA DA CONCEIÇÃO N. DA COSTA	URUÇUI	8,55

**CURSO: PEDAGOGIA**

**FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
-------	-----------	------	-----------

01	MARIA FELIX NUNES VIEIRA	URUÇUI	8,4
----	--------------------------	--------	-----

**CURSO: PEDAGOGIA**

**FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	IVO XAVIER DE SOUZA NETO	VALENÇA	6,1
02	MARIA NAYDE DE MOURA LIMA	VALENÇA	NÃO COMPARECEU
03	ADERSON LEITE RODRIGUES	VALENÇA	NÃO COMPARECEU
04	MARLENE IRES DOS REIS GUIMARÃES	VALENÇA	NÃO COMPARECEU

**CURSO: PEDAGOGIA**

**FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	RESULTADO
01	NAYRA CRISTINA MUNIZ TORRES	VALENÇA	6,0
02	CLEMILDE MARIA FERREIRA CHAVES	VALENÇA	NÃO COMPARECEU
03	PAULA ROBERTA PEREIRA GOMES	VALENÇA	9,6

Teresina (PI), 23 de junho de 2014.

**Carlos Daniel Carvalho de Freitas**

Comissão Geral Processo Seletivo Simplificado  
Membro

**Antonio Francisco Soares**

Subcomissão Licenciatura Plena em Pedagogia  
Presidente

**Evaldino Canuto Souza**

Subcomissão Licenciatura Plena em Letras Inglês  
Presidente

**Margareth Torres de Alencar Costa**

Comissão Geral Processo Seletivo Simplificado  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Termo de Retificação nº 001 ao Edital nº 003/2014, que rege o Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC.

A Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE torna pública a alteração do Edital supracitado, referente ao Cronograma de Execução, exclusivamente, para o cargo de Professor Classe "SL" nas áreas/especialidades de GEOGRAFIA e FÍSICA, conforme descrito abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação na Internet	Até 30.06.2014
Realização da Prova Escrita Objetiva	06.07.2014
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	Até 08.07.2014
Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	09 e 10.07.2014
Resultado dos Recursos contra questões e divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva	Até 21.07.2014
Resultado da Prova Escrita Objetiva e Convocação para a Avaliação de Títulos	Até 25.07.2014
Prazo para entrega dos Títulos	28.07 a 01.08.2014
Resultado da Avaliação dos Títulos	Até 18.08.2014
Recursos contra a Avaliação dos Títulos	19 e 20.08.2014
Resultado dos recursos contra a Avaliação dos Títulos	Até 27.08.2014
Resultado Final	Até 30.08.2014

Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Teresina (PI), 18 de junho de 2014.

João Henrique de Almeida Sousa  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Alano Dourado Meneses  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Of. 057

A AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 101, TERESINA-PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS-SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE: CALENGUE – REGIÃO DA SANTA TERESA – TERESINA-PI, LATITUDE (S) 04°59'47,1" - LONGITUDE (W) 42°39'20,8", COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 35.040M<sup>3</sup>/ANO, BACIA: PARNAÍBA – SUB-BACIA: POTI.

A AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27 COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 101 TERESINA-PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE: POÇO 01 – BAIRRO VISTA ALEGRE, LATITUDE (S) 04°41'24,7" - LONGITUDE (W) 41°26'59,5", POÇO 02 – RESIDENCIAL ALEXANDRINO DE MORAES, LATITUDE (S) 04°42'02,2" - LONGITUDE (W) 41°25'04,4", AMBOS COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 43.800M<sup>3</sup>/ANO, MUNICIPIO DE MILTON BRANDÃO - PI, BACIA: PARNAÍBA - SUB-BACIA BAIXO PARNAIBA.

PLAZA SHOPPING CNPJ Nº 16.409.099/0001-96, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS-SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, PARA CONSUMO HUMANO E COMERCIAL, LOCALIDADE: AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N, BAIRRO JUNCO, PICOS-PI, LATITUDE (S) 07°04'51,3" - LONGITUDE (W) 41°25'09", COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 21.900M<sup>3</sup>/ANO, BACIA: PARNAÍBA – SUB-BACIA: CANINDÉ.

P. P. 17319

OSEANO BEZERRA DE ARAÚJO ME, CNPJ 08.058.765/0001– 94 pessoa jurídica, localizado na Av. Cândido Coelho, Nº 1361, Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, no dia 23/06/2014, às Licenças LP, LI e LO, para instalação e operação de Jazida de Seixo, na Fazenda Barra, Zona Rural de Conceição do Canindé/PI.

P. P. 17321